

PORTARIA MUNICIPAL Nº 350 DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. **GIOVANNA PINHEIRO DE MARINS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.XXX.XXX8 e da CTPS nº 45XXXX4, Série nº 9XXX, inscrita no CPF/MF nº 452.XXX.XXX-66, e no PIS sob nº 13.XXX.XXX-XX7, do emprego de **INSPETOR DE ALUNOS I**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 10 de junho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital